



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS  
André Marter Primo  
Coordenador Executivo

QUINTO ADITAMENTO Nº 085/2017 AO CONTRATO Nº 001/2014

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº. 001/2014:** Que tem por objeto a contratação de empresa para disponibilização de solução tecnológica integrada, para atendimento da lei de acesso à informação e lei de transparência, conforme descrito no anexo I – termo de referência e no anexo IV - planilha discriminativa do edital do Pregão Presencial nº 036/2013. Requisitado pela Secretaria Municipal de Administração.

**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 7984/2017  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.2102.33903900.00.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

**CONTRATADA:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.277.208/0001-76, sediada na Avenida Tancredo Neves, nº 274, Bloco A, Sala 230, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-020, Salvador/BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos Sociais.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO:**  
Prorrogação do Contrato por 06 (seis) meses, com início em 02/07/2017 e término em 02/01/2018, com valor total de **RS124.616.00 (cento e vinte e quatro mil seiscientos dezesseis reais)**, conforme dotação orçamentária supra e justificativa técnica da Secretaria Municipal de Administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 30 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

LANÇADO NO SIGA  
ASS.   
DATA 30.06.17

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – BAHIA  
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Luis Maciel de Oliveira – Secretário Municipal

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP  
- CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 804.569.015-15

2.   
CPF: 788.976.975-11